

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Víctor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência
Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº21

CONCEDE LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS (LISTA C2 - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98).

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para Comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas (Lista C2 - Portaria SVS/MS Nº 344/98) ao seguinte estabelecimento: **Empresa:** BOANERGES CORREA DE SÁ & CIA LTDA, **Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 199, Centro, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 31.513.872/0001-87, **Protocolo nº:** 8.071/2026, **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Dispensação de medicamentos para uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica

CRF: 7160

Matrícula: 282601

PORTARIA Nº22

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve:**

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao seguinte estabelecimento: **Empresa:** Raia Drogasil S/A, **Endereço:** Rua Dr. Mattos, s/n, Centro, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 61.585.865/2703-70, **Protocolo nº:** 6.980/2026, **Atividades:** Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; dispensação de antimicrobianos; comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos em legislação vigente; prestação de serviços farmacêuticos (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos, perfurar lóbulo auricular, prestar atenção farmacêutica e executar exame de análise clínica – Serviço tipo I)..

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica

CRF: 7160

Matrícula: 282601

PORTARIA N°23

CONCEDE LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS (LISTA C2 - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98).

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas (Lista C2 - Portaria SVS/MS Nº 344/98) ao seguinte estabelecimento: **Empresa:** Correa & Figueiredo Drogaria Ltda, **Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 129, Centro, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 05.254.088/0001-91, **Protocolo nº:** 4.791/2026, **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Dispensação de medicamentos para uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica
CRF: 7160
Matrícula: 282601

PORTARIA N°25

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao seguinte estabelecimento: **Empresa:** Farma Med Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, **Endereço:** Rua Getulio Vargas, nº 02, Centro, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 07.983.641/0001-52, **Protocolo nº:** 4.756/2026, **Atividades:** Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; dispensação de antimicrobianos; comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos em legislação vigente.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica
CRF: 7160
Matrícula: 282601